



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença ao servidor municipal, para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,


CONCEDE

Ao servidor municipal, **CLECIO STROHHAECKER**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 a 17 de setembro de 2015, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de setembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.

